

		III	12 e 15 minutos a 18 horas	12 e 15 minutos a 18 horas	0	
		II	6 horas e 15 minutos as 12 horas	6 horas e 15 minutos as 12 horas	0	
		I	15 minutos a 6 horas	15 minutos a 6 horas	0	
Consultas assistenciais e ocupacionais	A20	V	24 horas e 15 minutos a 40 horas	24 horas e 15 minutos a 40 horas	0	Consulta realizada e registrada
		IV	18 horas e 15 minutos a 24 horas	18 horas e 15 minutos a 24 horas	0	
		III	12 e 15 minutos a 18 horas	12 e 15 minutos a 18 horas	0	
		II	6 horas e 15 minutos as 12 horas	6 horas e 15 minutos as 12 horas	0	
		I	15 minutos a 6 horas	15 minutos a 6 horas	0	

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA/SEI Nº 2.035, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022 - PROGEPE-GRST

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, resolve:

Art. 1º Homologar e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 79/2022 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto  
1.1 - FACULDADE DE MEDICINA - CAMPUS JUIZ DE FORA

1.1.1 - Seleção nº 56: Departamento de Clínica Médica - Processo nº 23071.939133/2022-53 - Nº Vagas: 01 (uma)

NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

### UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

#### PORTARIA Nº 1.447, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A Reitora, Prof.ª Dr.ª Herdjanía Veras de Lima, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/07/2021, publicado no D.O.U. nº 130, Seção 2, página 1 de 13/07/2021, usando de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os artigos 14 e 19-A do Decreto Federal nº 10.139 de 28 de novembro de 2019, os quais definem os prazos de divulgação e publicação de atos normativos vigentes;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Triagem e Exame de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 563 de 26 de abril de 2022, contidos nos autos dos Processos Administrativos SIPAC nº 23084.007181/2022-31;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Análise e Consolidação de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1009 de 13 de julho de 2022; contidos nos autos dos Processos Administrativos SIPAC nº 23084.013411/2022-00. resolve:

Art. 1º Revogar, em virtude do esgotamento dos efeitos do ato normativo, as seguintes Resoluções do Conselho Superior Universitário - CONSUN:

I. resoluções do ano de 2005: Resolução nº 008 CONSUN/UFRA/2005;  
II. resoluções do ano de 2006: Resolução nº 011 CONSUN/UFRA/2006;  
III. resoluções do ano de 2009: Resolução nº 033 CONSUN/UFRA/2009;  
IV. resoluções do ano de 2010: Resolução nº 041 CONSUN/UFRA/2010;  
V. resoluções do ano de 2012: Resolução nº 045 CONSUN/UFRA/2012;  
VI. resoluções do ano de 2013: Resolução nº 053 CONSUN/UFRA/2013 e Resolução nº 059 CONSUN/UFRA/2013;  
VII. resoluções do ano de 2014: Resolução nº 120 CONSUN/UFRA/2014;  
VIII. resoluções do ano de 2016: Resolução nº 136 CONSUN/UFRA/2016 e Resolução nº 163 CONSUN/UFRA/2016;  
IX. resoluções do ano de 2017: Resolução nº 167 CONSUN/UFRA/2017 e Resolução nº 191 CONSUN/UFRA/2017;  
X. resoluções do ano de 2018: Resolução nº 195 CONSUN/UFRA/2018 e Resolução nº 210 CONSUN/UFRA/2018;  
XI. resoluções do ano de 2019: Resolução nº 258 CONSUN/UFRA/2019 e Resolução nº 261 CONSUN/UFRA/2019;  
XII. resoluções do ano de 2020: Resolução nº 268 CONSUN/UFRA/2020 e Resolução nº 285 CONSUN/UFRA/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HERDJANIA VERAS DE LIMA

#### PORTARIA Nº 1.448, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A Reitora, Prof.ª Dr.ª Herdjanía Veras de Lima, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/07/2021, publicado no D.O.U. nº 130, Seção 2, página 1 de 13/07/2021, usando de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os artigos 14 e 19-A do Decreto Federal nº 10.139 de 28 de novembro de 2019, os quais definem os prazos de divulgação e publicação de atos normativos vigentes;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Triagem e Exame de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 563 de 26 de abril de 2022, contidos nos autos dos Processos Administrativos SIPAC nº 23084.007181/2022-31;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Análise e Consolidação de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1009 de 13 de julho de 2022; contidos nos autos dos Processos Administrativos SIPAC nº 23084.013411/2022-00. resolve:

Art. 1º Revogar, em virtude do esgotamento dos efeitos do ato normativo, as seguintes Resoluções do Conselho de Administração - CONSAD:

I. resoluções do ano de 2007: Resolução nº 008 CONSAD/UFRA/2007;  
II. resoluções do ano de 2008: Resolução nº 13/CONSAD/UFRA/2008;  
III. resoluções de 2010: Resolução nº 021 CONSAD/UFRA/2010;  
IV. resoluções de 2013: Resolução nº 045 CONSAD/UFRA/2013;  
V. resoluções do ano de 2014: Resolução nº 050 CONSAD/UFRA/2014 e Resolução nº 059 CONSAD/UFRA/2014;  
VI. resoluções do ano de 2015: Resolução nº 72/CONSAD/UFRA/2015 e Resolução nº 077 CONSAD/UFRA/2015;  
VII. resoluções do ano de 2018: Resolução nº 264/CONSAD/UFRA/2018;  
VIII. resoluções do ano de 2019: Resolução nº 282/CONSAD/UFRA/2019 e Resolução nº 325 CONSAD/UFRA/2019;  
IX. resoluções do ano de 2020: Resolução nº 381 CONSAD/UFRA/2020 e Resolução nº 389 CONSAD/UFRA/2020;  
X. resoluções do ano de 2021: Resolução nº 474/CONSAD/UFRA/2021; Resolução nº 486 CONSAD/UFRA/2021 e Resolução nº 487 CONSAD/UFRA/2021;  
XI. resoluções do ano de 2022: Resolução nº 493 CONSAD/UFRA/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HERDJANIA VERAS DE LIMA

#### PORTARIA Nº 1.449, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A Reitora, Prof.ª Dr.ª Herdjanía Veras de Lima, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/07/2021, publicado no D.O.U. nº 130, Seção 2, página 1 de 13/07/2021, usando de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os artigos 14 e 19-A do Decreto Federal nº 10.139 de 28 de novembro de 2019, os quais definem os prazos de divulgação e publicação de atos normativos vigentes;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Triagem e Exame de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 563 de 26 de abril de 2022, contidos nos autos dos Processos Administrativos SIPAC nº 23084.007181/2022-31;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Análise e Consolidação de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1009 de 13 de julho de 2022; contidos nos autos dos Processos Administrativos SIPAC nº 23084.013411/2022-00. resolve:

Art. 1º Revogar, em virtude do esgotamento dos efeitos do ato normativo, as seguintes Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE:

I. resoluções do ano de 2006: Resolução nº 014 CONSEPE/UFRA/2006;  
II. resoluções do ano de 2010: Resolução nº 057 CONSEPE/UFRA/2010 e resolução nº 058 CONSEPE/UFRA/2010;  
III. resoluções do ano de 2012: Resolução nº 100 CONSEPE/UFRA/2012;  
IV. resoluções do ano de 2015: Resolução nº 292 CONSEPE/UFRA/2015;  
V. resoluções do ano de 2017: Resolução nº 365 CONSEPE/UFRA/2017;  
VI. resoluções do ano de 2020: Resolução nº 557 CONSEPE/UFRA/2020 e resolução nº 572 CONSEPE/UFRA/2020;  
VII. resoluções do ano de 2021: Resolução nº 599 CONSEPE/UFRA/2021 e Resolução nº 622 CONSEPE/UFRA/2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HERDJANIA VERAS DE LIMA

#### PORTARIA Nº 1.451, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A Reitora, Prof.ª Dr.ª Herdjanía Veras de Lima, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/07/2021, publicado no D.O.U. nº 130, Seção 2, página 1 de 13/07/2021, usando de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os artigos 14 e 19-A do Decreto Federal nº 10.139 de 28 de novembro de 2019, os quais definem os prazos de divulgação e publicação de atos normativos vigentes;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Triagem e Exame de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 563 de 26 de abril de 2022, contidos nos autos dos Processos Administrativos SIPAC nº 23084.007181/2022-31;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Análise e Consolidação de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1009 de 13 de julho de 2022; contidos nos autos dos Processos Administrativos SIPAC nº 23084.013411/2022-00. resolve:

Art. 1º Revogar, em virtude de edição de norma posterior, tacitamente incompatível, ou norma superior, as seguintes Resoluções do Conselho de Administração - CONSAD:

I. resoluções do ano de 2006: Resolução nº 002 CONSAD/UFRA/2006, Resolução nº 003 CONSAD/UFRA/2006, Resolução nº 004 CONSAD/UFRA/2006 e Resolução nº 007 CONSAD/UFRA/2006;  
II. resoluções de 2007: Resolução nº 011 CONSAD/UFRA/2007;  
III. resoluções de 2011: Resolução nº 023 CONSAD/UFRA/2011 e Resolução nº 038 CONSAD/UFRA;  
IV. resoluções do ano de 2012: Resolução nº 034 CONSAD/UFRA/2012;  
V. resoluções do ano de 2013: Resolução nº 040 CONSAD/UFRA/2013 e resolução nº 046 CONSAD/UFRA/2013;  
VI. resoluções do ano de 2015: Resolução nº 62/CONSAD/UFRA/2015, Resolução nº 65 CONSAD/UFRA/2015 e Resolução nº 66 CONSAD/UFRA/2015;  
VII. resoluções do ano de 2017: Resolução nº 133/CONSAD/UFRA/2017, Resolução nº 146 CONSAD/UFRA/2017 e Resolução nº 180 CONSAD/UFRA/2017;  
VIII. resoluções do ano de 2018: Resolução nº 240 CONSAD/UFRA/2018;  
IX. resoluções do ano de 2019: Resolução nº 316 CONSAD/UFRA/2019;  
X. resoluções do ano de 2020: Resolução nº 395/CONSAD/UFRA/2020;  
XI. resoluções do ano de 2022: Resolução nº 490/CONSAD/UFRA/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HERDJANIA VERAS DE LIMA

